



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 105/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...12.../05.../2025...

Assinatura

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
À Diretoria Geral para as devidas
providências.

Sta. Branca, 12, 05, 2025

Presidente da Câmara

Considerando que em resposta ao Requerimento nº 08/2025, encaminhada a esta Edilidade através do Ofício nº 057/2025/GP, o Excelentíssimo Senhor Prefeito informou, em 13/02/2025 que o projeto de lei para atualização do vale alimentação estava em fase de finalização e, em breve, seria protocolado para análise nesta Casa Legislativa,

Considerando que já se passaram quase 3 meses e o projeto de lei ainda não foi protocolado nesta Casa de Leis e,

Considerando que o vale-alimentação não sofre reajuste desde o ano de 2018, o que compromete sua finalidade de garantir a alimentação adequada dos servidores;

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR E DEMAIS VEREADORES infra assinados, nos termos regimentais, REQUEREM que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe

1. Já foi realizado estudo de impacto financeiro para a concessão do reajuste do vale-alimentação?
2. Caso positivo, quando o Projeto de Lei referente ao reajuste do vale alimentação será encaminhado à Câmara Municipal para apreciação e votação?

JUSTIFICATIVA

Desde o ano de 2018, o referido benefício permanece fixado em R\$ 300,00 (trezentos reais), sem qualquer atualização monetária, o que representa uma defasagem significativa frente aos índices oficiais de inflação acumulados nos últimos anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Essa estagnação tem resultado em evidente perda do poder aquisitivo dos servidores, comprometendo diretamente sua qualidade de vida e sua capacidade de suprir necessidades básicas.

É dever do Poder Público valorizar os profissionais que atuam em prol da população, sendo o reajuste do vale-alimentação uma medida justa, necessária e urgente. Tal ação contribuirá para a valorização do funcionalismo público e a preservação da dignidade do trabalhador, especialmente diante dos aumentos nos preços de alimentos e produtos essenciais.

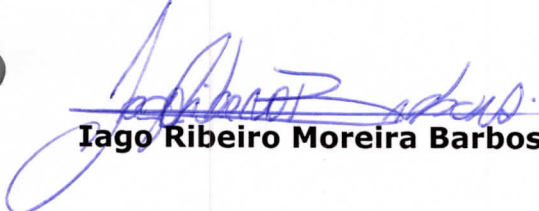
Diante do exposto, solicitamos que o Executivo avalie com urgência a viabilidade de reajustar o valor do vale-alimentação, observando os índices inflacionários e a realidade econômica local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 08 de Maio de 2025


João Batista de Almeida Junior

Edson Luiz de Sousa Lemes


Francisco de Assis Nunes da Silva


Iago Ribeiro Moreira Barbosa

Juan Jimenez Jurado Junior

Kalisa do Jota

Ronilhon Richard dos Santos

VEREADORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 057/2025/GP

Santa Branca (SP), 13 de Fevereiro de 2025.

Ao PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP

Exmo. Sr. João Batista de Almeida Junior

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 08/2025

AUTORES: Edson Luiz de Sousa Lemes, Iago Ribeiro Moreira Barbosa e Ronilhon Ricard dos Santos

REFERÊNCIA: Informações sobre RGA

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, vem, tempestiva e respeitosamente, prestar as informações solicitadas pelo Legislativo Municipal por meio do Requerimento nº 08/2025.

Encaminho resposta elaborada por este Gabinete, pasta apta a tratar o tema.

Com as informações constantes esperamos ter esclarecido os fatos, renovando nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.



ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 042/2025/GP

Santa Branca (SP), 20 de janeiro de 2025.

Ao PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP

Exmo. Sr. João Batista de Almeida Junior

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 08/2025

AUTORES: Edson Luiz de Sousa Lemes, Iago Ribeiro Moreira Barbosa, Ronilhon Ricard dos Santos

REFERÊNCIA: Informações sobre RGA.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, vem, tempestiva e respeitosamente, prestar as informações solicitadas pelo Legislativo Municipal por meio do Requerimento nº 08/2025.

Informamos que o projeto de lei referente ao reajuste anual e a atualização do vale alimentação está em fase de finalização e, em breve, será protocolado para análise desta Casa Legislativa.

Com as informações constantes esperamos ter esclarecido os fatos, renovando nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal